

# Manifestação de Interesse Social

## Proposta da Comunidade ou da OSC

<b>1 Identificação do Subscritor da Proposta</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> organização da sociedade civil <input type="checkbox"/> movimento social <input type="checkbox"/> cidadãos			
Nome:		CNPJ/CPF:	
CTG Sentinela do Forte		03.808.922/0001-18	
Endereço:			
Rua Dagoberto Barcellos Nº411			
Cidade:	U.F.	CEP	DDD/Telefone
Caçapava do Sul	RS	96570-000	(55) 999971590
Nome do Responsável (em caso entidade/movimento social)			CPF
José Darvil Zaneti Filho			306.737.040-68
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Telefone
3012193961	Patrão		(55) 999647505
Endereço:			
Rua Paschoal Pery Gorrese, 51			
Cidade	U.F.	CEP	
Caçapava do Sul	RS	96570-000	

**2 Título da proposta** (O título deve ser preferencialmente curto identificando em poucas palavras o projeto a ser executado, pode ser comparado ao nome de fantasia de uma organização ou de um programa social)

**SEMANA FARROUPILHA CTG SENTINELA DO FORTE**

**3 Identificação do objeto** (Descrever o produto final da proposta de forma clara e precisa)

Buscamos a valorização da identidade da cultura regional gaúcha através da realização da semana farroupilha no CTG Sentinela do Forte, com atividades culturais, artísticas e tradicionalistas durante a semana

Realizando a Semana Farroupilha na sede social do CTG Sentinela do Forte, conseguiremos manter a entidade aberta, para receber ao associado e de mais membros da comunidade Caçapavana, para prestigiar o que há de melhor na nossa Cultura. Emenda nº32/2024 – de Bancada.

**4 Diagnóstico da realidade que se quer modificar** (descrever a realidade da situação para a qual pretende-se desenvolver o projeto)

Realizar a Semana Farroupilha no CTG Sentinela do Forte, para que a entidade continue fomentando a cultura e as tradições gaúchas do nosso estado, no município de Caçapava do Sul.

**5 Interesse Público envolvido** (fazer uma conexão da realidade da situação que se quer modificar com o interesse público envolvido, ou seja, descrever com clareza e sucintamente sempre que possível:- as razões que levaram à proposição, evidenciando os benefícios econômicos/sociais/ambientais a serem alcançados pela comunidade e comprovando o interesse público; - a localização geográfica a ser atendida; - o público-alvo e o número de beneficiários do projeto; os resultados a serem obtidos com a realização do projeto, programa ou evento.

A entidade fomenta a cultura e as tradições gaúchas, fazendo com que nossa cidade se torne mais conhecida pela valorização e divulgação da cultura do nosso estado, assim elevando o nome do nosso município, fazendo com que as pessoas busquem saber um pouco mais sobre Caçapava do Sul, oportunizando o conhecimento sobre a 2ª capital farroupilha, fazendo-se a divulgação na área cultural e tradicionalista. Temos como frequentadores de nossa entidade, todos os sócios e de mais pessoas que apreciam a cultura gaúcha, a entidade faz um trabalho social, trazendo jovens em vulnerabilidade social para dentro da entidade, para participar no meio artístico e campeiro. Tendo o objetivo a ser atingido é trazer cada vez mais jovens para o meio tradicionalista, onde é ensinado além de danças, valores que serão levados para vida toda.

Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo

Protocolo nº 62


Data 20/04/25

Assinatura

**Manifestação de Interesse Social**  
**Proposta da Comunidade ou da OSC**

<b>6 Atividades e Custos envolvidos</b>			
Descrição das atividades	Custo estimado R\$	Prazo de Execução	
		De:	Até:
SEMANA FARROUPILHA CTG SENTINELA DO FORTE	15.000,00	13/09/2025	20/09/2025

Caçapava do Sul, 24 de Abril de 2025.

  
GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES  
PATRÃO

CTG SENTINELA DO FORTE  
CNPJ 03.808.922/0001-18  
FUNDADO: 25/04/96  
CAÇAPAVA DO SUL-RS

14452/24  
Câmara Municipal de Vereadores  
Caçapava do Sul-RS  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTOCOLO

Data: 17/12/24

Horário: 11 h 51 min

Servidor (a)



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VEREADORES  
CAÇAPAVA DO SUL-RS

APROVADO EM: 20/12/24

Secretário (a)

### EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Projeto de Lei nº:	5.197, de 2024 – LOA 2025
Emenda Impositiva nº:	32-2024
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva de Bancada
Ordem de Prioridade:	1. Saúde, 2. Educação, 3. Infraestrutura, 4. Agricultura, 5. Cultura, 6. Outros
Cultr	Partido Progressistas - PP
Beneficiária:	CTG Sentinela do Forte CNPJ 03.808.922/0001-18

**JUSTIFICATIVA:** O recurso destinado através da Emenda proposta tem por objetivo, contribuir com a manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade beneficiária.

Valor aumentado de dotações: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CRÉDITO  
ORÇAMENTÁRIO

NOVO

SUPLEMENTADO

Indicação do Crédito  
Orçamentário

Código

Nome

Órgão:	07	Secretaria de Município de Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária:	07.01	Fundo Municipal de Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Social
Programa:	112	Cultura para todos
Ação:	0.009.000	Apoio às entidades culturais
Natureza da despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	R\$	
Emenda (+):	R\$	15.000,00
Valores Propostos:	R\$	